



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.084

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
SEMMA	4
FMC	4
ERRATA	5
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa

Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim

Vice - Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procurador Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Gideão Santes Machado
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social	Maria Carolina Santana de Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouidora Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleitton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**DECRETO****DECRETO Nº 0622, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

“Delega Poderes para movimentação de contas do Fundo de Apoio à Gestão Administrativa e Financeira da Procuradoria Geral do Município – FUNDPGM, e da outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XV do art. 70, art. 71 da Lei Orgânica do Município de Timon (LOM), c/c o art. 10 da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 068, de 03 de setembro de 2015, que aprovou o Regulamento do Fundo de Apoio à Gestão Administrativa e Financeira da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Prefeito deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares diretos o exercício das atribuições de ordem tática, operacional e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência da delegação de competências e responsabilidade no âmbito do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Luiza Virginia Macedo Sales, Diretora Executiva, portaria nº 0109/2025-GP, da Procuradoria Geral do Município, para exercer a Função de Tesoureira, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º. Fica delegada a competência perante as instituições financeiras deste Município a Procuradora Geral do Município e a Tesoureira, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I- Movimentação da conta bancária do Fundo de Apoio à Gestão Administrativa e Financeira da Procuradoria Geral do Município – FUNDPGM, CNPJ nº 23.167.891/0001-70, para tanto, solicitamos o cadastramento responsáveis abaixo discriminados, que deverá obrigatoriamente, sempre em conjunto e de forma solidária assinarem toda e qualquer movimentação bancária:

Titular	AMANDA ALMEIDA WAQUIM
CPF	025.305.673-01
Cargo	Procuradora Geral

Titular	LUIZA VIRGINIA MACEDO SALES
CPF	014.795.953-57
Função	Tesoureira

II – PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÃO FINANCEIRA
EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO
LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO AASP
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

Art. 2º. Qualquer movimentação financeira nas contas acima referidas neste Decreto deverá ter, no mínimo, duas assinaturas dos autorizados em conjunto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogada as disposições contrárias.

Timon-MA, 23 de Janeiro de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 0118/2025-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal),

com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, para exercer os seguintes cargos da Secretaria Municipal de Habitação:

Nome	Cargo	Símbolo
Adelaide Acácia Aquiar Mota	Coordenadora	S-6
Gardênia Aquiar Mota	Analista Superior Especialista	S-5
Rhuan Klysmann Almeida Costa	Assessor Administrativo	S-2
Lucas da Costa Silva	Assessor Administrativo	S-2
José Irisvaldo Rodrigues dos Santos	Supervisor	S-4
Éder Claudino Gonçalves	Supervisor	S-4
Flávio Hudson Sousa Rodrigues	Assessor Administrativo	S-2
Leiliane Vasconcelos Oliveira	Assessora Superior	S-3
Antonio Igor Carvalho Damasceno	Assessor Administrativo	S-2

PORTARIA Nº 0147/2025-GP DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, para exercer os seguintes cargos da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon:

Nome	Cargo	Símbolo
Francisca Kely de Oliveira Araújo	Supervisora	S-4
Rosa Alice da Silva Martins	Coordenadora	S-6
Francisco das Chagas Moura	Supervisor	S-4
Jose Pereira de Sousa	Supervisor	S-4
Renato Aécio Brito Soares	Supervisor	S-4
Jhonatan da Cruz Moraes	Supervisor	S-4
Maria Fernanda Silva Rego	Supervisora	S-4
Matheus de Lucas Ferreira Ribeiro	Supervisor	S-4
Edneya Kethely Sousa da Silva	Assessor Administrativo	S-2
Josean Fernandes Santos	Supervisor	S-4
Raimundo Sousa Silva	Supervisor	S-4
Willame Gomes Ribeiro	Supervisor	S-4
José Araújo Resende	Coordenador	S-6
Mauro Mendes Pires	Assessor Administrativo	S-2
Valdeci Gomes da Costa	Assessor Administrativo	S-2
Aricia Pedroza de Brito	Assessor Administrativo	S-2
Domingos Almeida da Cunha	Assessor Administrativo	S-2
Antônio Pereira Santiago	Assessor Administrativo	S-2

PORTARIA Nº 0149/2025-GP DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **Enezio Correia Chaves Neto**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, com encargo de Chefe do Financeiro da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon - SLU, deste Município.

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº 070/2025-GP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025.



PORTARIA Nº 0156/2025-GP DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, para exercer os seguintes cargos da Secretaria Municipal de Governo:

Nome	Cargo	Símbolo
Adrielle Mendes de Carvalho	Diretora	S-7
Alberto Carlos da Silva	Diretor	S-7
Tallison Moreno Costa Vilarindo	Coordenador	S-6
Isadora Kamila de Araujo Rodrigues	Analista Superior Especialista	S-5
Nelson Alexandre Franca de Mesquita	Analista Superior Especialista	S-5
Alexandre Henrique Pereira	Diretor	S-7
Raimundo Nonato Castro de Castro	Coordenador	S-6
Leydiane Silva dos Santos	Assessor Superior	S-3
Homero Furtado Lima Júnior	Assessor Superior	S-3
Lígia Duarte Rego Barroso	Assessor Superior	S-3
Mauro César Melo de Sousa	Assessor Superior	S-3

PORTARIA Nº 0159/2025-GP DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação de Mariana Torres Monteiro que se deu através portaria nº 0128, de 20 de janeiro de 2025, publicada no dia 27.01.2025.

Art. 2º. Tornar sem efeito a nomeação de Giovanna Dias Costa que se deu através portaria nº 098, de 20 de janeiro de 2025, publicada no dia 27.01.2025.

Art. 3º. Tornar sem efeito a nomeação de João Leonardi da Silva Melo que se deu através portaria nº 098, de 20 de janeiro de 2025, publicada no dia 27.01.2025.

Art. 4º. Tornar sem efeito a nomeação de Valéria da Silva Fontinelle que se deu através portaria nº 0126, de 20 de janeiro de 2025, publicada no dia 27.01.2025.

Art. 5º. Tornar sem efeito a nomeação de Gilmara Joyce Pereira Rabelo que se deu através portaria nº 0142, de 20 de janeiro de 2025, publicada no dia 27.01.2025.

Art. 6º. Tornar sem efeito a nomeação de Gerson Pereira do Nascimento que se deu através portaria nº 0142, de 20 de janeiro de 2025, publicada no dia 27.01.2025.

Art. 7º. Tornar sem efeito a nomeação de Felipe Viera de Freitas que se deu através portaria nº 0142, de 20 de janeiro de 2025, publicada no dia 27.01.2025.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2025.

Art. 9º. Fica revogada a portaria nº 035/2025-GP.

PORTARIA Nº 0161/2025-GP DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **Diana dos Anjos Magalhães**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, com efeitos a partir de 02.01.2025.

PORTARIA Nº 0162/2025-GP DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **Jordeilson Luís Araújo Silva**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 02.01.2025.

PORTARIA Nº 0163/2025-GP DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **Ruty Layara do Nascimento Santos**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, da Fundação Municipal João Emílio Falcão, com efeitos a partir de 02.01.2025.

Art. 2º. Tornar sem efeito a nomeação do cargo em comissão que se deu através da portaria nº 0126, de 20 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0164/2025-GP DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **Pedro Mayner Silva Coelho**, para exercer o cargo em comissão de Analista Superior Especialista, símbolo S-5, da Fundação Municipal João Emílio Falcão, com efeitos a partir de 02.01.2025.

PORTARIA Nº 0165, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Timon- MA, e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0157, de 06 de março de 2023, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde (COMSAUDE);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de membros, conforme Ofício nº 312/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso I, do art. 1º da Portaria nº 0157, de 06 de março de 2023, e designar para compor Conselho Municipal de Saúde (COMSAUDE), biênio 2023/2025, os seguintes representantes e seus respectivos suplentes, respectivamente:

I) Representante de Governo e Prestador de Serviço do

SUS

Titular – Ana Cláudia Sousa Magalhães
Titular – Kleiton Chistian Santos Cunha
Titular – Patricia Esmero Luz Ibiapina
Titular – Kamila Santana
Titular – Vanda Rodrigues dos Santos
Suplente – Aécio Francisco Santos Borges
Suplente – Fernanda Maria da Silva Mendes



Suplente – Wilma Freitas Rodrigues
Suplente – Marielle Cipriano de Moura Coimbra
Suplente – Jehózua do Socorro Costa Lima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 27 de Janeiro de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

SEMMA

PORTARIA Nº 01/2025-SEMMA, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos Processos de Despesas Correntes: Água, Energia, Folha de Pagamento e seus Encargos, Taxas e Multas para o Exercício de 2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas correntes realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relacionadas ao consumo de água, energia, folha de pagamento e seus encargos, taxas e multas para o exercício de 2025.

Servidor	Portaria	CPF
Fancisca Maria de Araújo Rocha (gestora)	Nº 0142/2025-GP	428.548.223-15
Alline Thaís dos Reis Sousa (fiscal)	Nº 0142/2025-GP	007.178.093-90

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 04/2025-SEMMA, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização do Contrato Nº 05/2024 para o exercício de 2025.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 05/2024 para o exercício de 2025 da Empresa

Valdelívia V. de Castro – Limpa Fossa Lili ME, que tem como objeto a prestação de serviço de locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Servidor	Portaria	CPF
Fancisca Maria de Araújo Rocha (gestora)	Nº 0142/2025-GP	428.548.223-15
Alline Thaís dos Reis Sousa (fiscal)	Nº 0142/2025-GP	007.178.093-90

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais/serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

FMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025

CONCURSO "GAROTO E GAROTA ZÉ PEREIRA 2025"

A Prefeitura Municipal de Timon-MA, por meio da Fundação Municipal de Cultura, torna público o presente Edital de Chamamento para o concurso de beleza "Garoto e Garota Zé Pereira", a ser realizado como parte da programação oficial do evento Zé Pereira 2025. Este concurso tem como objetivo celebrar a diversidade e promover a valorização da beleza, carisma e simpatia de todos os participantes, fortalecendo a integração social e cultural no âmbito das festividades do Zé Pereira.

1. DO OBJETO

O presente edital visa selecionar os participantes para o concurso "**Garoto e Garota Zé Pereira 2025**", que será realizado no dia 8 de fevereiro.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de Inscrição:

As inscrições estarão abertas de 29 de janeiro á 4 de fevereiro e deverão ser realizadas de forma presencial.

2.2. Local de Inscrição:

Os interessados poderão se inscrever na sede da Fundação Municipal de Cultura, localizada na Rua 70, entre as ruas 21 e 22, Bairro Parque Piauí II, Timon-MA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13:30.

2.3. Documentação Necessária:

Para realizar a inscrição, os interessados deverão apresentar:

- Documento de identidade com foto (RG ou CNH);
- Comprovante de residência atualizado;
- 2 fotos recentes: uma de corpo inteiro e uma de rosto (preferencialmente em alta resolução);
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível na sede da Fundação Cultural).
- **Vídeo de apresentação**, que será gravado no ato da inscrição na sede da Fundação Municipal de Cultura. No vídeo, o candidato deverá se apresentar e expor seus motivos para participar do concurso.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do concurso jovens de ambos os sexos que atendam aos seguintes requisitos:

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 30 (trinta) anos;
- Residir em Timon-MA;
- Estar disponível para as etapas do concurso e para compromissos relacionados ao evento Zé Pereira;
- Possuir carisma, desenvoltura e boa comunicação.

4. DA DINÂMICA DO CONCURSO

4.1. Etapas:

O concurso será composto por três etapas principais:

- Inscrição:

Os candidatos deverão realizar sua inscrição presencialmente na sede da Fundação Municipal de Cultura, apresentando a documentação necessária e participando da gravação do vídeo de apresentação.

- Pré-seleção:

Nesta etapa, será feita a avaliação inicial dos inscritos com base nas informações, fotos e vídeos apresentados no momento da inscrição.

O Caráter: Eliminatório.

O Divulgação do resultado: A lista dos selecionados será publicada no dia 06 de fevereiro.

- Desfile Final:

Os candidatos aprovados na pré-seleção participarão de um desfile, onde serão avaliados por uma banca julgadora de acordo com critérios previamente estabelecidos.



- ☐ Local: Cocais Shopping.
☐ Dia: 08 de Fevereiro.

4.2. Critérios de Avaliação:

Os candidatos serão avaliados nos seguintes critérios:

- **Beleza física:** Avaliação da estética e presença visual do candidato.
- **Simpatia:** Capacidade de cativar o público e transmitir carisma.
- **Desenvoltura:** Confiança, postura e habilidade de se expressar de forma natural e segura.
- **Originalidade e identificação com o evento "Zé Pereira 2025":** Avaliação do quanto o candidato representa o espírito do evento, demonstrando afinidade com o estilo musical, a energia do carnaval e a proposta cultural do "Zé Pereira". O candidato deve personificar a essência da celebração, transmitindo alegria, descontração e entusiasmo característicos do evento.

4.3. Julgamento:

A banca julgadora será composta por profissionais convidados, especialistas em moda, beleza e cultura local.

5. DA PREMIAÇÃO

Os vencedores do concurso receberão as seguintes premiações:

● **1º Lugar (Garoto e Garota Zé Pereira):**

- ☐ Faixa;
☐ Prêmio em dinheiro a título de ajuda de custo no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição no concurso implica a aceitação integral dos termos deste edital.
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Timon-MA, 28 de janeiro de 2025.

Fundação Municipal de Cultura

ERRATA

Na Portaria nº 099, de 20 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 3.083 do DOEM no dia 27/01/2025, que nomeu para cargos da Secretaria Municipal do Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMEDESTT:

Onde se lê: Regiane da Silva Barbosa;

Leia-se: Regiane Barbosa Silva.

Onde se lê: Valdirson Maciel Nascimento Júnior

Leia-se: Vadirson Maciel Nascimento Júnior

Na Portaria nº 0113, de 20 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 3.083 do DOEM no dia 27/01/2025, que nomeu para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEMPLUR

Onde se lê: Sylvio Eloydes Carvalho Pedrosa;

Leia-se: Sylvio Elroides Carvalho Pedrosa.

Onde se lê: Arthur Kaue Silva de Castro;

Leia-se: Arthur Kauê Silva de Castro.

Onde se lê: Laine Maria Ferreira Gentil;

Leia-se: Laiane Maria Ferreira Gentil.

Onde se lê: Jaqueline Inagda;

Leia-se: Jaqueline Inagda Mesquita de Carvalho.

Onde se lê: Adila Kamylla Silva Canejo;

Leia-se: Ádilla Kamylla Silva Canejo.

Na Portaria nº 0113, de 20 de janeiro de 2025, publicada na edição nº 3.083 do DOEM no dia 27/01/2025, que nomeu para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – SEMPLUR

Onde se lê: Sylvio Eloydes Carvalho Pedrosa;

Leia-se: Sylvio Elroides Carvalho Pedrosa.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 01/2024

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2024 de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de licença de software de contabilidade pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CNPJ:** 19.585.068/0001-08. **CONTRATADA:** A.O.S. Software Ltda. **CNPJ:** 10.368.980/0001-33. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2025 **VIGÊNCIA:** 03/01/2025 a 02/07/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO: Aditivo nº 02 ao Contrato nº 011/2024. **OBJETO:** Prorrogação de vigência por 12 meses de serviços de telecomunicações, por meio de Rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia de transporte L2L "LAN to LAN", provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos círculos e equipamentos que compõe a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Área Network), com gerenciamento proativo, para atender as demandas do do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90. **CONTRATADA:** JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES LIMA LTDA (LOOP FIBRA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.984.892/0001-54. **Data de Assinatura:** 17/01/2025

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO: Aditivo nº 02 ao Contrato nº 012/2024. **OBJETO:** Prorrogação de vigência por 12 meses de serviços de telecomunicações, por meio de Rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia de transporte L2L "LAN to LAN", provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos círculos e equipamentos que compõe a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Área Network), com gerenciamento proativo, para atender as demandas do do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE-FUNDAC. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE-FUNDAC, CNPJ sob o nº 18.113.893/0001-47. **CONTRATADA:** JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES LIMA LTDA (LOOP FIBRA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.984.892/0001-54. **Data de Assinatura:** 17/01/2025

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO: Aditivo nº 02 ao Contrato nº 010/2024. **OBJETO:** prorrogação de vigência por 12 meses de serviços de telecomunicações, por meio de Rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia de transporte L2L "LAN to LAN", provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos círculos e equipamentos que compõe a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Área Network), com gerenciamento proativo, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES, CNPJ sob o nº 03.862.371/0001-70. **CONTRATADA:** JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES LIMA LTDA (LOOP FIBRA), inscrita no CNPJ sob o nº 13.984.892/0001-54. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 13/2023 - SEMDES. **Objeto:** prorrogação de vigência e prazo, até **01/02/2026**, 12 meses, do imóvel localizado na Rua Luís Domingues, nº 578, Bairro Centro, Timon/MA para sediar o funcionamento do Programa **CENTRO POP**. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **Contratado:** MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES, CPF nº 803.807.003-87. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Segundo Aditivo ao Contrato nº 012/2023 – SEMDES. **Objeto:** prorrogação de vigência, até **01/02/2026**, 12 meses, do imóvel localizado na localizada na Avenida Teresina, nº 210, Bairro: Parque Piauí, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS**. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratado:** Maria de Fátima Parente da Silva, CPF nº 126.925.303. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Quinto Aditivo ao Contrato nº 021/2021 – SEMDES. **Objeto:** prorrogação de vigência, prazo até **31/01/2026**, 12 meses, do imóvel localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Centro, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do **PROGRAMA RESIDÊNCIA INCLUSIVA**. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Timon - FMAS. **Contratado:** Edson Evelim de Miranda, CPF nº 003.036.403-59. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Quinto Aditivo ao Contrato nº 022/2021 – SEMDES. **Objeto:** prorrogação de vigência e prazo até **31/01/2026**, 12 meses, do imóvel localizado na Rua Antônio Guimarães, nº 701-A, Parque Piauí, Timon/MA, para fins de sediar o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR I**. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC. **Contratado:** Raíza Maria Neves Gomes Castro, CPF nº 012.621.093-45. **Data de Assinatura:** 17/01/2025.

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Torna-se sem efeito a publicação do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 081/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 27.01.2025, edição nº 3.083, pag. 8.